



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 100/2025

Processo Número: **10329/2025** | Data do Protocolo: 04/04/2025 18:04:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003900310033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais do 47º Batalhão de Polícia Militar, em reconhecimento à atuação exemplar na prisão de um criminoso procurado pela Justiça, com vínculos a facções criminosas, ocorrida em Campinas, no dia 18 de março de 2025.

No dia 18 de março de 2025, durante patrulhamento no bairro Padre Anchieta, a equipe policial percebeu o nervosismo de uma mulher acompanhada de um homem em uma agência bancária. Ao perceber a presença da polícia, a mulher deixou cair vários cartões bancários, o que despertou a atenção da equipe. Após consulta ao Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), foi confirmada a identidade do homem, que possuía um mandado de prisão em aberto desde o dia 10 de março de 2025, devido a crimes de posse ilegal de arma de fogo e tráfico de drogas. O mandado de prisão foi emitido em decorrência de sua detenção anterior, em 2018, quando foi flagrado com 100 kg de cocaína e cinco armas de fogo.

A ação rápida e eficaz dos policiais resultou na prisão de um criminoso altamente perigoso, contribuindo para o combate ao crime organizado e à proteção da população. O comprometimento, a coragem e a dedicação demonstrados pelos policiais durante essa operação são dignos de reconhecimento e valorização, refletindo o excelente trabalho realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Assim, em reconhecimento ao trabalho dedicado e à pronta resposta a esse ato criminoso, a Assembleia Legislativa expressa seus votos de aplauso aos policiais do 47º Batalhão de Polícia Militar e a todos os agentes envolvidos nessa operação.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude os policiais do 47º Batalhão de Polícia Militar, reconhecendo sua atuação exemplar na prisão de um criminoso procurado pela Justiça, com vínculos a facções criminosas, realizada em Campinas no dia 18 de março de 2025.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado na Rua João Cardoso, 47 - Vila Industrial, Campinas - SP, 13032-405, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho incansável de seus integrantes. Com endereço eletrônico: 47bpmi@policiamilitar.sp.gov.br.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003700340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em **04/04/2025 18:01**

Checksum: **1864FD1E8047D768F6E452BFF33B2F509A88FD099F9190261097D463D9057B38**

